



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Locação de um imóvel rural, constando 01 casa, com 05 cômodos, para instalação e funcionamento da UBS do Distrito Rural Mata de Baixo, em virtude da reforma e ampliação do prédio da prefeitura, o imóvel pertence a Sra. Olga Romilda da Silva Martins, portadora do CPF nº 583.472.756-53, no valor mensal de 1.000,00 (Hum mil reais)

2. JUSTIFICATIVA:

2.1.A justificativa para essa locação visa um atendimento de qualidade para a população do Bairro, enquanto a UBS será reformada e ampliada.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1. São obrigações da Contratante:

- a) Conservar o imóvel;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Locação do imóvel em boas condições de uso;
- 4.2. Apresentar a nota fiscal no término de cada mês.

5. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

5.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

5.2. A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

6. DA VIGÊNCIA:

6.1. A locação é para a instalação provisória da UBS, no período de 12 meses.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente aquisição está previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Maria da Fé-MG, 28 de fevereiro de 2024


DENIZE BERTI GOULART
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora SUS